



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 066/2021

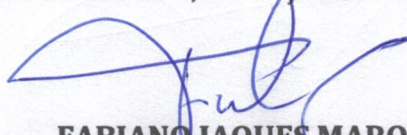
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **SUZANA NERY VIANA**, matrícula nº. 955, com início a partir do dia 01.01.2021 à 31.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

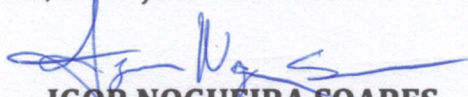
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
*
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

